



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 986 - ANO: XII

7 Pág(s)

3. DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP.

HABILITAR AS PROPONENTES:

1. AFONSO TOMCZAK ME
2. GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN – METALÚRGICA
3. METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME
4. TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME

Comunicamos ainda que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do presente, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso de acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3775/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2017

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para: Aquisição de sensor de oximetria e lixeiras, destinadas a Secretaria de Saúde, com abertura marcada para o dia 04 de dezembro de 2017, às 16:00 horas, não compareceu interessados, ficando assim considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubiratã-PR, 04 de dezembro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

Ângela Kelly Topan

Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 62/2017

PROCESSO N.º 3796/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A necessidade da locação deste imóvel se dá para a permanência do atendimento a pacientes com transtorno mental, e outras dependências, pois neste local serão desenvolvidas atividades com psicólogo, psiquiatra, entre outros, para o bem estar dos pacientes.

Sendo que a escolha do imóvel situada na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 1333 basearam-se na localização, pois se encontra na região central da cidade, com espaço físico interno e externo amplo, contendo aproximadamente 12 cômodos distribuídos de forma que atenda as necessidades do serviço e dos pacientes acompanhados.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DO LOCADOR:

ALEXANDRE ANTONIO MOLINA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.042.907-3, devidamente inscrito no CPF sob o nº 856.447.819-68, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 754 – AP01, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2143

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-18.000,00

Ubiratã, 16 de novembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANGELA KELLY TOPAN

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº552/2017

PROCESSO N.º 3796/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 62/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. LOCADOR: ALEXANDRE ANTONIO MOLINA E RG nº 6.042.907-3, CPF nº 856.447.819-68.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-18.000,00 (dezoito mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2143

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-18.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2017

PROCESSO N.º 3801/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ingressos e transporte interno, destinados à visita no Parque Nacional do Iguaçu

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Tema Desenvolvimento Sustentável, vem sendo abordado nos quatro cantos do mundo, várias ações vem sendo desenvolvidas em torno do mesmo. O nosso município, em especial, vem sendo destaque e recebendo premiações por tais ações. As secretarias vêm formando parcerias para um melhor desempenho e o desenvolvimento de ações mais concretas.

A Secretaria de Assistência Social não fica de fora e vem se empenhando cada vez mais no intuito de se alcançar as metas estabelecidas pela Agenda 2030. Erradicação da pobreza e Fome Zero representam o foco principal, no entanto, muitas outras ações fazem parte do nosso dia-a-dia. Dentre as práticas desenvolvidas, várias delas se voltam para o Meio Ambiente. Temos os projetos denominados: "A Arte em Benefício do Meio Ambiente" (visa a conscientização sobre o lixo e sua produção em abundância, bem como a transformação de recicláveis em objetos de utilidade, no sentido de amenizar os impactos causados no meio ambiente) e "Água: muito além da Reflexão, uma proposta de Ação" (visa a conscientização da água como recurso finito e necessidade do não desperdício com orientações e práticas de consumo consciente).

Tais projetos são desenvolvidos com os alunos que frequentam o SCFV do CRAS e com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do CREAS. Vale ressaltar que o nosso público é composto por pessoas de baixa renda, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, onde, além destes projetos se trabalha assuntos relacionados a saúde, higiene, qualidade de vida, protagonismo juvenil, Direitos da criança e do adolescente, pluralidade cultural, cidadania, ética, respeito ao próximo e a qualquer outra espécie de vida.

Por outro lado, Como falar em cidadania, qualidade de vida, protagonismo juvenil e garantia de direitos sem falar do ambiente em que todos estão inseridos? O estímulo ao exercício da cidadania não se pode dar de forma fragmentada e este ambiente a que nos referimos tem que ser respeitado. Em razão disto, os projetos acima nominados tem a finalidade, não apenas de ensinar as pessoas a preservarem o meio ambiente e a não poluírem, mas levá-las, também, a compreender seu papel na biosfera e as consequências de suas atitudes perante ela, buscando meios de reduzir os danos ambientais e recuperar os já instalados. Assim, o trabalho deve ocorrer conforme Melo e Trajber (2007), SOBRE o ambiente, NO ambiente (o que justifica o passeio) e PARA o ambiente.

Os alunos estarão fora o dia inteiro (14/12/2017), sendo a previsão de saída do CRAS às 5h30, serão levados as Cataratas e, posteriormente, ao Parque das Aves. A previsão de chegada em Ubiratã é por volta das 20h30. Neste sentido, os alunos estarão fora o dia inteiro, o que justifica o almoço em um restaurante de fácil acesso devido à localização, ao grande número de pessoas e tempo hábil para a realização dos dois passeios.

Concluindo, o passeio às Cataratas do Iguaçu e Parque das Aves é uma oportunidade, por possibilitar a reflexão sobre as belezas da natureza e a diversidade (fauna e flora) que compõe o nosso meio, possibilitando às crianças e adolescentes, desenvolverem sentimentos de cuidado para com os mesmos. Além disso, promove a interação entre os grupos da manhã e da tarde e a inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CATARATAS DO IGUAÇU S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.119.648/0001-70, situada na Av. das Cataratas Km 30, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº 85863-900.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.